



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 664/2020

Em 1º de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.603/2020**, de autoria do vereador MARCO ANTÔNIO DE SOUSA, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Educação (Seduc), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn

Dedice - 9

✓ Para análise e demais providências de Vossa Senhoria, resultando no menor prazo possível.
Em 20/08/2020

P/ Celso Rodrigues de Melo Melo

Edger Dall'Acqua
Gabinete do Prefeito

Recebido em

24 AGO 2020

9:14h30

À

SEDUC - 9.0.2
Senhora Diretora de Divisão,

Segue para conhecimento e providências necessárias.

Em 24 de agosto de 2020.

Vanessa Rovenna M. S. Hernandes
Resp. pela Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 03
3510813020
26/08/2020

À

SEDUC-9.5
Senhora Subsecretária,

Encaminho Indicação nº 001603 para conhecimento e manifestação com posterior remessa de informação a esta Divisão de Apoio, impreterivelmente, até 08 de setembro.

Em, 25 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Fernanda Aguiar Alves
Diretora da Divisão de Apoio
SEDUC 9.0.2

À
SEDUC-9.5.2
Senhor Coordenador,

Segue para conhecimento e demais providências.

Em, 26 de agosto de 2020.

Grace Cássia Lima de Paiva
Subsecretaria de Gestão Pedagógica,
Planejamento e Legislação Educacional
Seduc 9.5

À

SEDUC-9.5
Senhora Subsecretária,

Em atenção à Indicação nº. 1603/2020, do nobre vereador Marco Antônio de Sousa, a priori temos a esclarecer que a Equipe Técnica da Secretaria de Educação, desde abril deste ano estava elaborando o Plano de Retomada das Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino.

No que concerne ao Protocolo Pedagógico destacamos que já estava previsto neste plano a permanência da Plataforma Digital Educacional nos anos letivos de 2020 e 2021, especialmente em razão do novo formato de aulas remotas que adotou-se nesse período da Pandemia da COVID-19.

Como é de conhecimento público, após pesquisa realizada junto à comunidade escolar, definiu-se quanto a não retomada das aulas presenciais no ano de 2020, logo, o protocolo pedagógico será realinhado para este ano e o ano de 2021, tendo como uma ferramenta pedagógica a Plataforma Digital Educacional.

Por fim, reforçamos que a Equipe da Secretaria de Educação está traçando todas as estratégias pedagógicas para a continuidade do ano letivo de 2020, assim como planejando as ações necessárias para a recuperação dos conteúdos essenciais no ano letivo de 2021.

Em, 26 de agosto de 2020.

Israel Batista de Oliveira
Coordenador de Ensino Fundamental e Médio
SEDUC 9.5.2

À
SEDUC 9.5